



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 142/2022-GP/TCE

Natal, 22 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-3, a servidora Isabella Melo de Souza Rodrigues Rebouças Lopes, matrícula 9894, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves

Presidente do TCE/RN